UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 07/2015

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **703.075/2015-51 – COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS NEOLATINAS/CCHN;**

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 10 de março de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º. Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho, que aprovou, em caráter de excepcionalidade e relativamente ao Processo Seletivo para o ingresso no ano de 2015, a redução do percentual de acertos da prova específica de Libras para 30% (trinta por cento) do valor total da prova.

Art. 2.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de março de 2015.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE